



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

**EDITAL Nº 08/2023 DO IFRS CAMPUS RIO GRANDE, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023 - BOLSAS DE ENSINO 2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO INTERNO - ENSINO 2023**

O Diretor Geral do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o Edital nº **08/2023** - Seleção de Bolsistas de Ensino 2023.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos Projetos de Ensino contemplados no **EDITAL IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023 - BOLSAS DE ENSINO 2023**, que serão executados de forma presencial.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

**2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO**

2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 175,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 350,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 525,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 700,00/mês.

2.2 A vigência da Bolsa de Ensino será do dia **01/05/2023** até **31/12/2023**.

**3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1 São requisitos para o estudante candidato às Bolsas de Ensino:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS *Campus* Rio Grande;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao Projeto/Programa de Ensino;
- c) atender aos critérios divulgados pelo Coordenador do Projeto/Programa de Ensino pretendido, conforme Anexo I.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

#### 4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por Projeto/ Programa de Ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2023 ficam assim definidos:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	11/04/2023	Direção de Ensino
Período de inscrição dos candidatos às bolsas, através de formulário específico: <a href="https://forms.gle/otSgc8YJBSdEomKZA">https://forms.gle/otSgc8YJBSdEomKZA</a>	11 a 16/04/2023	Candidatos às bolsas
Envio pelo coordenador do projeto para a CAGE, através do e-mail: <a href="mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br">ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br</a> , da lista dos inscritos, e os horários das entrevistas, se houver.	17/04/2023	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas.	18/04/2023	Direção de Ensino
Período para seleção dos bolsistas.	19 a 25/04/2023	Coordenador do Programa/Projeto
Envio do resultado preliminar de seleção dos bolsistas à CAGE, através do formulário: <a href="https://forms.gle/kxqXxcotsrfTwz5g8">https://forms.gle/kxqXxcotsrfTwz5g8</a>	Até 25/04/2023	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	26/04/2023	Direção de Ensino
Prazo de interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	26 e 27/04/2023	Direção de Ensino
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	28/04/2023	Direção de Ensino
Envio da documentação comprobatória do(s) bolsista(s) à Direção de Ensino. A documentação deve ser enviada pelo Coordenador do Projeto em formato PDF ou imagem digitalizada, via formulário: <a href="https://forms.gle/nRrayVAQmwjD5pTD7">https://forms.gle/nRrayVAQmwjD5pTD7</a>	28 a 30/04/2022	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/05/2023	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Término da vigência das bolsas	31/12/2023	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Entrega do(s) relatório(s) final(ais) do(s) bolsista(s) e coordenadores na Direção de Ensino.	Até 31/01/2024	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe ao estudante candidato à Bolsa de Ensino realizar a sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/otSgc8YJBSdEomKZA>

6.1.1 O estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) Projetos/Programas de Ensino distintos;

6.1.2 Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deverá encaminhar cada candidatura separadamente, através do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/otSgc8YJBSdEomKZA>

6.1.3 No caso do candidato realizar mais de uma inscrição no mesmo projeto, será considerada a última inscrição efetuada.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital;

6.3 O candidato será desclassificado, em qualquer tempo, caso sejam constatadas quaisquer informações inverídicas em sua documentação.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do Coordenador do Projeto/Programa de Ensino, que receberá a relação dos inscritos via *e-mail*, encaminhada pela Direção de Ensino.

7.2 A seleção será realizada nos dias **19 a 25/04/2023** de acordo com o cronograma do item 5.1 deste edital e com os critérios divulgados no Anexo I;

7.3 Para candidatar-se às bolsas de ensino, os estudantes deverão estar regularmente matriculados na instituição e observar os requisitos de candidatura para cada projeto, divulgados no Anexo I deste Edital;

7.4 Caberá ao Coordenador do Projeto/Programa de Ensino:

- a) definir os critérios de seleção para os bolsistas;
- b) realizar a seleção dos candidatos à Bolsa de Ensino;
- c) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção (candidaturas, datas, entrega de documentação, etapas de seleção, critérios utilizados, resultados, etc.);
- d) preencher o formulário de entrega do resultado da seleção de bolsistas e enviar toda documentação digitalizada, para fins de arquivamento, através do link: <https://forms.gle/kxqXxcotsrfTwz5g8>
- e) avaliar e responder recurso (se houver) em relação ao resultado parcial de seleção de bolsistas;
- f) enviar os recursos analisados e o resultado retificado, no caso de alteração após o período de recurso, para o e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br) ;
- g) entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s), através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/nRrayVAQmwjD5pTD7>
- h) controlar as atividades mensais do(s) bolsista(s), enviando para a Direção de Ensino, através do *e-mail* [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br), o registro das atividades realizadas (declaração de assiduidade, anexo II deste edital);
- i) incentivar, orientar e acompanhar a participação do bolsista em eventos internos e/ou externos ao IFRS;
- j) elaborar e entregar relatório final do Projeto/Programa de Ensino conforme data divulgada no cronograma deste Edital;

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

- k) orientar o estudante na elaboração do relatório final de sua Bolsa de Ensino ;
- l) informar à Direção de Ensino, através do e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br), desligamento e substituição de bolsista(s), se houver, através do formulário: [Formulário de Desligamento/Substituição do Bolsista](#)

## 8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Direção de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos devem ser enviados pelo candidato diretamente ao coordenador do Projeto, através do e-mail institucional de cada Coordenador com cópia para o e-mail [ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br).

9.2. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos definidos no cronograma do presente Edital.

## 10. DOS DOCUMENTOS

10.1 Após a seleção, respeitando os prazos do cronograma deste edital, o bolsista selecionado deverá enviar para o e-mail do coordenador do projeto os seguintes documentos, nos formatos pdf ou imagem:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula (SIA ou SIGAA);
- d) cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- e) termo de compromisso do bolsista, autorizado pelos pais ou responsáveis, para bolsista menor 18 anos: ([Termo de Compromisso do Bolsista](#)).

10.1.1 Caberá ao estudante, caso ainda não possua conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado final da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 9.1.

10.2 O Coordenador do Projeto/Programa, após o período de recursos, deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Resultado da seleção do(s) bolsista(s) com a classificação de todos os inscritos e indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) e ata de registro do processo de seleção dos bolsistas, através do formulário.
- b) Documentos dos bolsistas selecionados através do formulário: <https://forms.gle/25WirVFMNQmhUyyy9>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

- i) formulário de indicação do bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade;
- ii) termo de Compromisso do Bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade;
- iii) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- iv) cópia do RG;
- v) cópia do CPF;
- vi) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária.

## 11. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

11.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente Edital e as constantes no **EDITAL IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023**.

## 12. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

12.1 As atividades equivalentes a carga horária semanal, prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho do Bolsista, deverão ser cumpridas na íntegra, de maneira presencial.

## 13. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

13.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que sejam cumpridas as atividades relacionadas à carga horária semanal da bolsa.

13.2 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista no item 11.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## 14. DO ACÚMULO

14.1. O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais do IFRS.

14.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

## 15. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

15.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN. Os procedimentos para substituição do bolsista estão descritos no **EDITAL IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023**.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Direção de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

16.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à Direção de Ensino em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

16.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

16.4 Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus* ([gabinete@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@riogrande.ifrs.edu.br)), mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus*.

Rio Grande, 10 de abril de 2023.

---

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretor Geral  
*Campus* Rio Grande  
Portaria 158/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## ANEXO I

Quadro de informações sobre os Projetos de Ensino classificados no **EDITAL Nº 08/ 2023 DO IFRS CAMPUS RIO GRANDE, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023 - BOLSAS DE ENSINO 2023**

Coordenador/ E-mail	Título do Projeto	Nº de Bolsas	Carga Horária Semanal	Critérios para inscrição e seleção
Ana Cláudia Pereira de Almeida <a href="mailto:ana.almeida@riogrande.ifrs.edu.br">ana.almeida@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Só se aprende a fazer fazendo o que se viu como se faz: monitoria em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1	16h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter cursado com aprovação a disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I;</li><li>- Enviar carta de intenções para o e-mail da coordenadora (texto contínuo, coeso e coerente) na qual conste:<ul style="list-style-type: none"><li>a) breve apresentação;</li><li>b) motivações/justificativas do estudante à escolha da bolsa;</li><li>c) expectativas em relação à atuação no projeto;</li><li>d) contribuições que considera que pode trazer ao projeto;</li><li>e) como se percebe em situações de trabalho colaborativo e que características do candidato podem potencializar essas ações coletivas;</li><li>f) como se sente em relação à ideia de apresentar trabalho em evento científico de forma remota e presencial;</li><li>g) como se sente em relação ao manejo/domínio de ferramentas de internet e em quais considera ter um bom domínio;</li><li>h) disponibilidade de tempo/recursos para atuar no projeto;</li><li>i) informar se é beneficiário dos programas de auxílio do IFRS (benefícios estudantis);</li><li>i) ao subscrever-se (“assinar” a carta), informar curso, série, número de matrícula, data de nascimento, CPF, email e telefone/whatsapp.</li></ul></li><li>- Participar de entrevista na 2ª etapa de seleção, caso seja convidado.</li></ul>
Antonio Cesar dos Santos Esperança <a href="mailto:antonio.esperanca@riogrande.ifrs.edu.br">antonio.esperanca@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Aprendendo Cálculo	1	4h	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ter sido aprovado em Cálculo 1 e 2;</li><li>2. Histórico escolar;</li><li>3. Entrevista.</li></ol>
Carolina Lopez Israel <a href="mailto:carolina.israel@riogrande.ifrs.edu.br">carolina.israel@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Criação de jogos eletrônicos para as aulas de História	1	8h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser aluno do Curso Técnico Integrado Informática para Internet (terceiro ou quarto ano).</li><li>- Ter conhecimento sobre o assunto do projeto.</li><li>- Saber programar.</li><li>- Apresentar histórico escolar.</li></ul>

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

<p>Cristina Copstein Cuchiara <a href="mailto:cristina.cuchiara@riogrande.ifrs.edu.br">cristina.cuchiara@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Glossário de corpo, gênero, sexualidade e diversidade sexual na atualidade – Uma Proposta do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Rio Grande</p>	<p>2</p>	<p>8h</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser integrante do NEPGS.</li><li>- Disponibilidade de horário.</li><li>- Entrevista.</li><li>- Ser contemplado com o Programa de Assistência Estudantil.</li></ul>
<p>Diogo Ortiz Machado <a href="mailto:diogo.machado@riogrande.ifrs.edu.br">diogo.machado@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Monitoria de Controle de Processos Industriais e Instrumentação Industrial</p>	<p>1</p>	<p>12h</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar matriculado a partir do segundo ano do Curso Técnico em Automação Industrial.</li><li>- Currículo, histórico escolar e entrevista.</li></ul>
<p>Edmilson Antonio Bravo Porto <a href="mailto:edmilson.porto@riogrande.ifrs.edu.br">edmilson.porto@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Experimentação no ensino de Química - 2023</p>	<p>1</p>	<p>12h</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Ter concluído o primeiro ano de Curso Técnico Integrado.</li><li>- Ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita.</li><li>- Ter iniciativa e empatia.</li><li>- Ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa.</li><li>- Ter disponibilidade para pesquisar e aprender.</li><li>- Saber utilizar editor de texto, planilha eletrônica e software de apresentação.</li></ul> <p><b>Processo de Seleção:</b> A seleção dos bolsistas se dará através de entrevista, da avaliação do histórico escolar e do currículo (que deve ser enviado com antecedência para o e-mail do coordenador) e da disponibilidade de horário.</p>
<p>Eduardo da Rosa Vieira <a href="mailto:eduardo.vieira@riogrande.ifrs.edu.br">eduardo.vieira@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Produção de Material Didático para Potencializar o Aprendizado em Desenho Técnico</p>	<p>2</p>	<p>1 bolsa de 4h 1 bolsa de 8h</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando Fabricação Mecânica ou Engenharia Mecânica.</li><li>- Ter concluído a disciplina de Desenho Técnico/Desenho Técnico Mecânico.</li><li>- Não ter previsão de formatura para o ano de 2023.</li><li>- Ter disponibilidade de horário compatível com o projeto.</li><li>- Não ser bolsista em outro projeto.</li></ul> <p><b>Critérios:</b> -Desempenho obtido na disciplina de Desenho Técnico (Peso: 50%). -Entrevista com os professores integrantes do projeto (Peso: 50%).</p>
<p>Gustavo Simões Teixeira <a href="mailto:gustavo.teixeira@riogrande.ifrs.edu.br">gustavo.teixeira@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Produção de Material Didático para Potencializar o Aprendizado em Soldagem</p>	<p>1</p>	<p>12h</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando ou já ter cursado o componente curricular de Tecnologia da Soldagem no Curso Técnico Integrado em Fabricação Mecânica.</li><li>- Já ter cursado os componentes curriculares de Soldagem I e Soldagem II no Curso Técnico</li></ul>

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

				<p>Subsequente em Fabricação Mecânica, ou já ter cursado Soldagem I e <i>estar cursando</i> Soldagem II no Curso Técnico Subsequente em Fabricação Mecânica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bons conhecimentos de <i>word, excel e powerpoint</i>;</li><li>- Disponibilidade para trabalho remoto e presencial;</li><li>- De preferência ser aluno do Curso Técnico em Fabricação Mecânica ou Engenharia Mecânica.</li><li>- Participar da entrevista de seleção.</li></ul>
<p>Jaqueline do Espírito Santo Costa <a href="mailto:jaqueline.costa@riogrande.ifrs.edu.br">jaqueline.costa@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Projeto de ensino-Bolsista para área temática: Enfermagem</p>	1	12h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar regularmente matriculado no curso Técnico Subsequente em Enfermagem da instituição.</li><li>- Disponibilidade para realização da carga horária estabelecida.</li><li>-Ter proatividade e desenvoltura</li><li>- Possuir domínio das ferramentas digitais, uso de mídias, gravação de vídeos, dentre outros.</li><li>- Possuir responsabilidade e comprometimento.</li><li>- Carta de interesse na vaga e currículo enviados para o e-mail da coordenadora do projeto, com no mínimo uma página, suas principais qualidades e os motivos pelos quais deseja ser bolsista do projeto.</li></ul> <p>OBS.:O currículo pode estar em modelo <i>Lattes</i> ou <i>Vitae</i>.</p>
<p>José Eli Santos dos Santos <a href="mailto:jose.eli@riogrande.ifrs.edu.br">jose.eli@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Corrente Alternada: Fundamentos e Prática</p>	1	8h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser aluno do curso técnico de Eletrotécnica.</li><li>- Ter sido aprovado na disciplina de Corrente Alternada.</li></ul> <p><b>Crítérios para seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aproveitamento na disciplina de Corrente Alternada;</li><li>- ter sido bolsista/voluntário em projetos em área correlata ao projeto;</li><li>- experiência na área do projeto;</li><li>- entrevista.</li></ul>
<p>José Eli Santos dos Santos <a href="mailto:jose.eli@riogrande.ifrs.edu.br">jose.eli@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Eletricidade: Fundamentos e Prática</p>	1	12h	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser aluno do curso técnico de Eletrotécnica;</li><li>- Ter sido aprovado na disciplina de Eletricidade / Física III.</li></ul> <p><b>Crítérios para seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aproveitamento na disciplina de Eletricidade / Física III;</li><li>- ter sido bolsista/voluntário em projetos em área correlata ao projeto;</li><li>- experiência na área do projeto;</li><li>- entrevista.</li></ul>
<p>Lucia Silveira Alda <a href="mailto:lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br">lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br</a></p>	<p>Elaboração e adaptação de materiais didáticos com recursos tecnológicos para aulas de língua inglesa</p>	2	8h	<ul style="list-style-type: none"><li>-Ter cursado e aprovado a disciplina de Língua Inglesa.</li><li>-Ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 8 horas semanais.</li><li>- Ter conhecimento em nível intermediário ou</li></ul>

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

				avançado em Língua Inglesa. <b>Seleção:</b> - Entrevista em inglês. - Análise do histórico escolar.
Luis Humberto Ferrari Loureiro <a href="mailto:luis.humberto.loureiro@riogrande.ifrs.edu.br">luis.humberto.loureiro@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Monitoria de ensino teórico e prático na disciplina de Física III	1	8h	- Ser aluno do curso de Eletrotécnica, aprovado na disciplina de Física III. <b>Critérios e procedimentos para seleção:</b> - aproveitamento na disciplina de Física III; - desempenho na resolução de exercícios de Física III (verificados durante os atendimentos); - entrevista.
Paulo Edison Rubira Silva <a href="mailto:paulo.rubira@riogrande.ifrs.edu.br">paulo.rubira@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Laboratório de Instrumentação: Construção de equipamentos para uso em sala de aula	1	16h	- Alunos a partir do 3ºano do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial. <b>Critério de seleção:</b> Análise Curricular e entrevista.
Rozele Borges Nunes <a href="mailto:rozele.nunes@riogrande.ifrs.edu.br">rozele.nunes@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Leitura do espaço geográfico do município do Rio Grande/RS a partir das experiências singulares dos alunos.	1	16h	O candidato deverá enviar para o <i>e-mail</i> da coordenadora uma carta de intenção, contendo: a) suas motivações para se candidatar à bolsa; b) seu interesse pela proposta do projeto; c) seu interesse pelo conhecimento geográfico; d) sua disponibilidade de horários.
Serguei Nogueira da Silva <a href="mailto:serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br">serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br</a>	Cultura Maker - Fabricação Digital	2	8h	- Estar matriculado a partir do segundo ano em qualquer Curso Técnico ou cursando algum dos cursos de graduação. - A avaliação será realizada por meio de currículo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE ENSINO

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista \_\_\_\_\_  
cumpru as atividades previstas em seu plano de trabalho no mês de \_\_\_\_\_ de 2023,  
vinculado ao Projeto \_\_\_\_\_  
contemplado com bolsa de Ensino do EDITAL IFRS Nº 143/2022 - FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2023,  
que se encontra sob minha coordenação.

Rio Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

Coordenador da ação de Ensino

---

Bolsista

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460  
Telefone: (53) 3233-8609  
E-mail: [den@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:den@riogrande.ifrs.edu.br)